



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827 - Fone: (067) 461-1387 - Cx. P. 124 - NAVIRAÍ - MS

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 04/86.

UBIRATAN LUIZ GHELLER, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por leis, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de Crz\$ 4.000,00 (quatro mil Cruzados), a ser designada na seguinte dotação orçamentária:

0.1 - Legislativo Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil Crz\$ 4.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito consignado pelo artigo anterior, será cancelado igual importância na seguinte dotação orçamentária:

0.1 - Legislativo Municipal

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais. . Crz\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 02/Setembro/1.986.

UBIRATAN LUIZ GHELLER

PRESIDENTE